

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, 07.598.600/0001-42



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado no DFD nº 42.



Equipe de Planejamento

Jonathan Fernandes de Souza, João Vitor Duarte Cavalcante, Arthur Gabriel Chaves de Sousa



Problema Resumido

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ-CE NECESSITA REALIZAR EVENTO, NO DIA 19 DE ABRIL DE 2025, COM ARTISTA/BANDA DE RENOME COM ESTILO MUSICAL DE INTERESSE DOS MUNICÍPIES, TENDO EM VISTA A COMEMORAÇÃO DO PERÍODO DA SEMANA SANTA NO MUNICÍPIO VISANDO PROMOVER INTERAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA LOCAL

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Cariré-CE reconhece a importância da promoção de eventos culturais como meio de fortalecer a identidade local e proporcionar momentos de lazer e interação social para a população. Em virtude disso, faz-se necessário a realização de um evento no dia 19 de abril de 2025, durante o período da Semana Santa, com a apresentação de um artista ou banda de renome que atenda ao gosto musical dos munícipes. Essa iniciativa busca valorizar a cultura regional e fomentar o desenvolvimento social por meio da música.

A Semana Santa é um período de grande relevância cultural e religiosa para a população de Cariré, sendo tradicionalmente marcada por celebrações e encontros comunitários. A realização de um evento musical com um artista ou banda reconhecida contribuirá para enriquecer essa festividade, promovendo um ambiente de confraternização e fortalecimento dos laços entre os cidadãos. Além disso, a escolha de um artista alinhado ao interesse do público garantirá a adesão popular e o sucesso do evento.

O evento também se justifica pela necessidade de oferecer opções de entretenimento de qualidade à comunidade, considerando que a música tem um papel essencial na promoção do bem-estar e na construção da identidade cultural. A apresentação de um artista ou banda de renome poderá atrair não apenas os moradores de Cariré, mas também visitantes de municípios vizinhos, contribuindo para o dinamismo cultural e turístico da região.



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
 FI. 23
 [Assinatura]

Ademais, a realização desse evento terá impactos positivos na economia local, beneficiando comerciantes, ambulantes e pequenos empreendedores que poderão aproveitar a ocasião para ampliar suas vendas e divulgar seus produtos e serviços. Dessa forma, além do enriquecimento cultural e social, o evento representará uma oportunidade de aquecimento da economia municipal, gerando empregos temporários e incentivando a circulação financeira no comércio local.

Portanto, a realização desse evento é uma iniciativa estratégica que visa atender às expectativas da população, promovendo a cultura, o lazer e a interação social durante um período festivo de grande significado. A Prefeitura Municipal de Cariré-CE reafirma seu compromisso com o desenvolvimento cultural e social da cidade, garantindo a organização de um evento que proporcione momentos de alegria e valorização das manifestações artísticas, reforçando o senso de pertencimento da comunidade.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração deste estudo técnico preliminar tem como objetivo estabelecer requisitos claros e objetivos para a contratação de uma artista ou banda de renome regional, que se apresentará em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Cariré no dia 19 de abril de 2025. O foco é garantir a interação social e o desenvolvimento da cultura local durante a comemoração do período da Semana Santa. A seguir, são apresentados os requisitos que a solução contratada deverá atender.

1. O artista/banda deverá ser de renome regional, comprovada através de portfólio, histórico de apresentações ou outros documentos que evidenciem a reconhecida popularidade e aceitação no público.
2. Estilo musical da atração deve ser compatível com as preferências dos munícipes, priorizando gêneros populares na região, como forró, axé ou MPB.
3. A apresentação deve ter duração mínima de 90 minutos, sem interrupções, assegurando um espetáculo contínuo ao público.
4. O evento deve ocorrer na data especificada de 19 de abril de 2025, em local previamente definido pela Prefeitura Municipal de Cariré, o artista ou banda deverá comparecer ao evento no horário estipulado e cumprir com a programação acordada.
5. A proposta deve incluir todos os custos diretamente relacionados à apresentação, como cachê, transporte, alimentação e hospedagem da equipe técnica e artística.
6. A apresentação deverá atender aos padrões de qualidade e segurança exigidos pelo evento.
7. A empresa contratada deve fornecer documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela Lei 14.133/21.
8. O cumprimento das normas legais vigentes para a prestação dos serviços artísticos será de responsabilidade da contratada.
9. A contratada estará sujeita às penalidades por descumprimento das obrigações assumidas, devendo assegurar a entrega de todas as condições previstas.
10. É imprescindível a apresentação de um plano de divulgação da atividade, visando atrair o maior número possível de munícipes e visitantes para o evento.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação atenda plenamente às necessidades do município, promovendo um evento bem-sucedido e que beneficie a comunidade local.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a realização do evento realizado pela Prefeitura Municipal de Cariré-CE:

- | | | | | | |
|----|-------------|----|----------|----|-----------------|
| 1. | Contratação | de | Artistas | de | Renome Nacional |
| - | | | | | Vantagens: |

[Assinaturas manuscritas]

- Grande atração de público pela notoriedade do artista, potencial aumentando o envolvimento da comunidade.
- Possibilidade de mídia e publicidade, promovendo o município além do evento.
- Qualidade garantida em termos de apresentação e profissionalismo.
- **Desvantagens:**
- Alto custo na contratação, comprometendo o orçamento disponível para a festa.
- Dificuldade na negociação e definição de datas devido à agenda lotada dos artistas.
- Adaptação limitada ao estilo musical preferido pelo público local, dependendo do artista escolhido.

2. Contratação de artista/banda regional

- Vantagens:

- Custo geralmente mais acessível em comparação a artistas nacionais ou internacionais.
- Maior identificação local, o que pode aumentar a participação do público e interação social.
- Flexibilidade em termos de negociação de horário e formato do show.

- Desvantagens:

- Pode não ter o mesmo nível de notoriedade que artistas de maior renome, potencialmente atrapalhando o alcance do evento.
- Limitada capacidade técnica em algumas apresentações, dependendo da estrutura da banda/artista.

3. Contratação de Agenciamento/Produtoras de Eventos

Vantagens:

- Acesso facilitado a uma variedade de artistas de diferentes estilos musicais através de um único ponto de contato.
- Suporte logístico e administrativo, reduzindo a carga de trabalho da equipe municipal.
- Possibilidade de personalização do evento, alinhando a programação às expectativas da comunidade.

Desvantagens:

- Custos adicionais associados ao serviço de agenciamento podem afetar o orçamento total.
- Dependência da produtora para garantir a qualidade e a pontualidade das contratações.
- Potencial limitação da capacidade de negociação direta com os artistas.

4. Promoção de Talentos Locais

Vantagens:

- Baixo custo, uma vez que muitos talentos locais podem ter interesse em se apresentar por visibilidade.
- Estreita ligação com a comunidade, gerando identificação e sentimento de pertencimento.
- Envolvimento de músicos locais pode abrir espaço para novos talentos e iniciativas culturais.

Desvantagens:

- Atração de público incerta, dependendo do reconhecimento dos artistas na região.
- A qualidade das apresentações pode variar amplamente, impactando a percepção do evento.
- Dificuldade em montar uma programação variada para garantir entretenimento a todos os grupos etários.

Análise comparativa das soluções:

- Solução de Contratação de Artistas de Renome Nacional é a mais eficaz em termos de atração de público e qualidade de evento, mas é a mais cara e pode comprometer o orçamento total da festividade.
- Bandas/Artistas Regionais oferecem um bom equilíbrio entre custo e adequação ao público local, porém podem ter limitações quanto à fama e repertório, afetando a quantidade de público presente.
- O uso de Agenciamento / Produtoras de Eventos proporciona uma abordagem integradora, trazendo flexibilidade e suporte logístico, mas pode gerar custos elevados e dependência do prestador de serviços.
- A promoção de Talentos Locais reforça a identidade cultural e é a opção mais econômica, no entanto, apresenta riscos em termos de atratividade e qualidade das performances.

A escolha da solução deve considerar a prioridade entre custo, atração do público, identificação cultural e qualidade do evento.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da contratação de uma banda ou artista de renome regional para o evento programado para o dia 19 de abril de 2025 se justifica por diversos aspectos técnicos e operacionais que são fundamentais para o êxito da comemoração do período da Semana Santa no município de Cariré, visando promover interação social e desenvolvimento da cultura local. Em primeiro lugar, a escolha de um artista ou banda de renome regional é essencial para atrair o público-alvo, garantindo maior engajamento e sucesso do evento. Este tipo de atração também contribui para a valorização cultural, promovendo artistas que dialogam diretamente com os interesses e preferências dos munícipes.

Sob o aspecto técnico, a compatibilidade entre o estilo musical do artista escolhido e as preferências dos munícipes é crucial. A repercussão positiva esperada resulta da identificação do público com o profissional contratado. Adicionalmente, a experiência de artistas renomados regionalmente em eventos semelhantes assegura um desempenho superior, com apresentações de alta qualidade que engrandecem o evento. Esses profissionais possuem uma capacidade comprovada de interação com o público, fator que não só encanta os presentes, mas também cria um clima festivo e acolhedor.

A escolha pela banda Brasas do Forró se dá por sua destacada relevância no cenário regional, com um estilo que se alinha aos gostos predominantes da população local. A banda representa a musicalidade popular nordestina, incluindo forró, axé e arrocha, gêneros que são tradicionalmente apreciados pela comunidade. Sua presença no evento garante engajamento popular, cria uma atmosfera festiva e reforça o sentimento de confraternização.

Além de seu reconhecimento artístico, a banda Brasas do Forró oferece um excelente custo-benefício. Por ser um grupo de destaque regional, seus custos de contratação e logística são mais acessíveis em comparação com artistas de renome nacional, sem prejuízo à qualidade do espetáculo. Essa escolha também contribui para a valorização da cultura local e para o fortalecimento do mercado artístico regional, alinhando-se aos princípios de desenvolvimento cultural e econômico da Prefeitura.

Economicamente, a escolha da contratação direta através do processo de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 74, inciso II, mostra-se vantajosa, pois, ao optar por um artista de renome, a Prefeitura Municipal de Cariré investe em um serviço com potencial de alta visibilidade e retorno financeiro. A atratividade da presença de um grande nome artístico gera não apenas satisfação popular, mas também pode resultar em impactos positivos para a economia local, como incremento na movimentação comercial nas áreas circunvizinhas ao evento. As oportunidades de patrocínio e parcerias podem ser otimizadas, exacerbando o custo-benefício do investimento inicial na contratação do show.

Dessa forma, a escolha da banda Brasas do Forró para o evento atende de forma plena aos objetivos da Prefeitura Municipal de Cariré-CE. Sua presença assegura um momento de celebração memorável, com ampla adesão do público e impactos positivos para o fortalecimento cultural e social do município.

1
2

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA A SER REALIZADA DIA 19 DE ABRIL DE 2025, TENDO EM VISTA A COMEMORAÇÃO DO PERÍODO DA SEMANA SANTA NO MUNICÍPIO, VISANDO PROMOVER INTERAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA LOCAL.	Serviço	1,00	R\$ 123.333,33	R\$ 123.333,33
Valor Total					R\$ 123.333,33

JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, especificamente conforme o artigo 5º, inciso II. Dessa forma, a pesquisa de preços foi baseada em contratações similares realizadas pela Administração Pública no período de um ano anterior à data da

pesquisa, considerando tanto contratações em execução quanto concluídas. Também foram observados os índices de atualização de preços correspondentes, garantindo a aderência à realidade mercadológica.

Em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços priorizou exclusivamente a consulta aos sistemas oficiais de preços do governo e a análise de contratações similares realizadas por outros órgãos no último ano. Essa abordagem consolidou uma base sólida de preços praticados no setor público, permitindo uma comparação contextualizada dos valores praticados recentemente.

A metodologia empregada envolveu a pesquisa de preços baseada na média de valores praticados em contratações públicas semelhantes, concluídas ou em execução no período de um ano anterior à data de início da pesquisa. Sempre que possível, a pesquisa foi realizada com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado, promovendo uma amostragem robusta e conferindo maior precisão ao valor estimado.

As cotações foram criteriosamente selecionadas, com a devida exclusão de preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. Esse critério garantiu que o valor estimado fosse baseado em dados de qualidade e compatíveis com a realidade mercadológica. Dessa forma, buscou-se evitar distorções que pudessem comprometer a regularidade do processo licitatório.

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método da média aritmética, considerado o mais adequado para estimar o valor dos itens. A opção pela média aritmética se deve à homogeneidade das cotações obtidas e à consistência das variações entre os valores apresentados. Esse método assegura um valor representativo e equilibrado, evitando distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos e proporcionando uma visão centralizada do mercado.

A pesquisa foi realizada e consolidada pelo setor de compras por meio de uma plataforma web especializada na realização de pesquisas de preços, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a IN SEGES/ME nº 65/2021. Essa abordagem está alinhada com os princípios de economicidade e eficiência previstos na legislação vigente, reforçando a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação.

Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=b949bd43-9bec-4be2-827b-bc3807d4a7e5



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação da banda regional Brasas do Forró para o evento programado no dia 19 de abril de 2025 não será parcelada, pois a natureza do serviço exige uma definição clara e única que visa garantir a coesão e a qualidade do evento. Parcelar a contratação poderia resultar em fragmentação da execução dos serviços, prejudicando a integração das atividades necessárias para a realização de um espetáculo cultural de grande importância para o município. Uma apresentação musical de renome requer planejamento e coordenação contínua, aspectos que são comprometidos quando diversas partes envolvidas atuam de forma isolada.

Além disso, o parcelamento da contratação pode trazer desafios significativos na gestão e controle do evento, aumentando os riscos de atrasos, divergências na comunicação entre fornecedores e a necessidade de mais gestões administrativas para supervisão. Como a prefeitura busca proporcionar uma experiência positiva à população durante a Semana Santa, é fundamental que todas as etapas da contratação sejam realizadas de maneira fluida e sincronizada, assegurando que a banda escolhida atenda às expectativas dos munícipes e contribua efetivamente para o desenvolvimento da cultura local.

Por fim, é importante destacar que a eficiência da contratação e o atendimento ao interesse público estão diretamente relacionados à escolha por uma contratação única e direta. Isso garante que todos os recursos financeiros estejam voltados a uma finalidade específica e bem definida, refletindo na qualidade do evento e na satisfação do público. Assim, a proposta de contratação não parcelada promove maior transparência, organização e sucesso na execução do evento desejado pela Prefeitura Municipal de Cariré.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da banda de renome regional Brasas do Forró para o evento da Prefeitura Municipal de Cariré em 19 de abril de 2025 representa uma solução que busca a maximização da economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. A escolha pela inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso II, é justificada pela singularidade do serviço prestado por artistas reconhecidos regionalmente, que atraem maior público e geram um retorno social e cultural significativo para o município.

A economicidade nesta contratação se manifesta pela possibilidade de negociação direta com o(s) artista(s) ou seu representante, evitando custos adicionais que normalmente envolvem processos licitatórios. Com isso, espera-se obter um custo-benefício superior, já que a vinda de artistas renomados regionalmente tende a atrair mais visitantes e, conseqüentemente, aumentar a arrecadação local, bem como fomentar o comércio e serviços nas imediações do evento. Essa interação gera um ciclo positivo para a economia do município, justificando o investimento realizado.

Além disso, ao optar pela contratação direta, a Prefeitura consegue planejar melhor sua logística e gestão de recursos. A equipe de trabalho pode ser alocada de forma mais eficiente, dedicando esforços à promoção do evento, estruturação do local e acolhimento do público, sem dispersar energia em um processo burocrático extenso. Os recursos materiais também são otimizados, pois haverá uma coordenação mais fluida na contratação de serviços auxiliares, como sonorização e iluminação, que podem ser negociações integradas com a produtora contratada da banda.

Finalmente, o investimento em cultura e inclusão social proporcionado por um evento com uma banda de grande apelo regional não apenas promove um ambiente de ação positiva entre os munícipes, mas também posiciona Cariré como um importante polo cultural na região. Essa valorização fortalece o sentimento de pertencimento e orgulho pela identidade local, refletindo em um engajamento social e cultural que vai além do evento em si. Essa abordagem equilibrada entre satisfação das necessidades culturais da população e a gestão eficiente dos recursos assegura não apenas a realização do evento planejado, mas também seu impacto duradouro na comunidade e na economia do município.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetiva realização do evento a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Cariré-CE, algumas providências devem ser adotadas previamente à celebração do contrato com a banda "Brasas do Forró", considerando a busca por eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos, bem como a promoção da cultura local.

Primeiramente, é essencial realizar um levantamento detalhado das necessidades logísticas e estruturais do evento. Isso envolve a definição do local de realização, que deve comportar adequadamente o público esperado, além de garantir requisitos de segurança, acessibilidade, e estrutura para suporte técnico (som, iluminação, palco). A realização de uma vistoria no espaço selecionado ajudará a identificar possíveis intervenções ou adaptações necessárias para atender a esses critérios.

Segundamente, recomenda-se o planejamento de um cronograma de atividades que contemple todas as etapas do evento, desde a montagem até a desmontagem. Essa ação garante que todas as partes envolvidas - da equipe de eventos

até fornecedores auxiliares - estejam alinhadas quanto aos prazos e responsabilidades. A comunicação clara entre todos os envolvidos é vital para evitar contratemplos.

Ademais, é fundamental prever a necessidade de contratação de serviços auxiliares adicionais, como segurança privada, serviços de saúde temporários, e atendimentos emergenciais, que são cruciais para a segurança dos participantes. A inclusão desses serviços no planejamento inicial assegura que eventuais necessidades urgentes sejam atendidas sem comprometer a fluidez do evento.

Outro aspecto relevante é a comunicação e divulgação do evento, que deve ser planejada em conformidade com o perfil do público-alvo. A criação de estratégias de marketing que incluam mídias sociais, rádio local, e outros meios de comunicação pode ajudar a maximizar a participação da comunidade, contribuindo para a interação social durante as comemorações.

Por fim, considerando a especificidade do contrato com a banda de renome regional, poderá ser necessária a capacitação dos servidores designados para a fiscalização e gestão deste contrato. Tal capacitação deve focar nas particularidades do contrato artístico e na dinâmica de eventos culturais, proporcionando uma melhor compreensão das necessidades de acompanhamento da execução do contrato.

Essas ações permitirão que a realização do evento ocorra de maneira organizada e eficiente, garantindo o uso adequado dos recursos públicos e o alcance dos objetivos propostos na comemoração da Semana Santa em Cariré-CE.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a realização do evento promovido pela Prefeitura Municipal de Cariré no dia 19 de abril de 2025, com a banda Brasas do Forró, demonstra que não há qualquer contratação adicional necessária antes da solução escolhida.

Considerando as especificidades do evento, a contratação da banda em questão será realizada de forma exclusiva, tendo em vista o caráter singular da apresentação. Portanto, não se identificam serviços ou contratações prévias que sejam imprescindíveis para garantir a viabilidade desse espetáculo artístico.

Entretanto, é importante destacar que o evento em si pode requerer algumas contratações adicionais no dia do evento, como a locação de estrutura de palco, sonorização e iluminação adequadas. Contudo, estas ações são diretamente atreladas à execução do evento e podem ser planejadas simultaneamente à contratação da banda, sem que haja uma dependência técnica que impeça a negociação.

Dessa forma, conclui-se que a contratação da banda Brasas do Forró pode ser realizada de maneira isolada, uma vez que não há a necessidade preditiva de outras contratações vinculadas que possam impactar essa escolha ou a execução do evento.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização do evento artístico com a banda Brasas do Forró no dia 19 de abril de 2025 pela Prefeitura Municipal de Cariré pode causar diversos impactos ambientais, que devem ser identificados e mitigados para garantir um evento sustentável. As principais categorias de impactos incluem a geração de resíduos, o consumo de energia e a degradação do espaço público.

Um dos impactos mais significativos é a geração de resíduos sólidos, oriundos da presença de público insuficiente e de atividades relacionadas ao evento, como materiais promocionais, embalagens de alimentos e bebidas, entre outros. A medida mitigadora proposta é a implementação de um plano de gestão de resíduos sólidos, que contemple a disponibilização de lixeiras adequadas e sinalizadas nos locais de grande circulação, bem como a orientação ao público

sobre a correta separação de resíduos recicláveis, orgânicos e não recicláveis. Além disso, se necessário, recomenda-se a contratação de empresas que realizem a coleta seletiva e destinação adequada dos resíduos gerados durante o evento.

Outro impacto relevante é o consumo excessivo de energia elétrica, especialmente durante os shows e eventos que exigem iluminação e som amplos. Para mitigar esse impacto, é recomendável o uso de sistemas de iluminação LED, que possuem maior eficiência energética e menor consumo em comparação às lâmpadas convencionais. Também deve-se considerar a possibilidade de utilizar geradores que funcionem com biocombustíveis ou fontes renováveis, minimizando a emissão de gases poluentes e reduzindo a pegada de carbono do evento.

Adicionalmente, a logística reversa deve ser planejada desde a fase de elaboração do evento. Isso inclui a reutilização de materiais utilizados na promoção do evento, como banners e estruturas, para evitar o descarte após a sua utilização. Empresas contratadas para fornecimento de produtos alimentícios devem ser incentivadas a trabalhar com embalagens recicláveis ou retornáveis, assim como a oferta de produtos locais, que minimizem o transporte e os consequentes impactos ambientais.

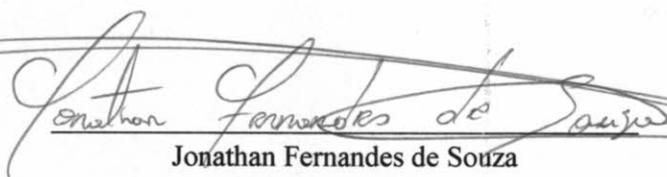
Por fim, a conscientização ambiental pode ser promovida através de campanhas educativas que incentivem os participantes a adotarem práticas sustentáveis, como a redução do uso de copos descartáveis e a contribuição para a limpeza do local após o evento. Dessa forma, as ações de mitigação propostas não só visam reduzir os impactos ambientais associados à realização do evento, mas também promover uma cultura de responsabilidade ambiental entre os munícipes.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

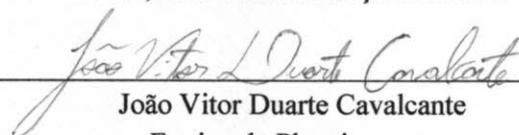
Cariré - CE, 31 de Março de 2025



Jonathan Fernandes de Souza

Equipe de Planejamento

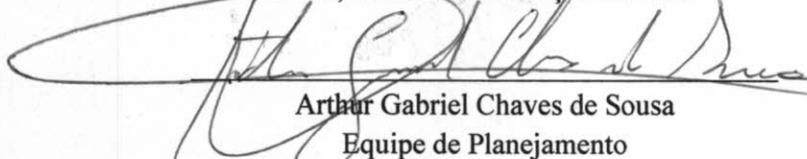
Nº 41, DE 27 DE MARÇO DE 2024



João Vitor Duarte Cavalcante

Equipe de Planejamento

Nº 41, DE 27 DE MARÇO DE 2024



Arthur Gabriel Chaves de Sousa

Equipe de Planejamento

Nº 41, DE 27 DE MARÇO DE 2024